



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 14 / 12 / 2023
Horário: 09h02 min
Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA REDAÇÃO FINAL A EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

Número do Projeto de Lei: Emenda Supressiva e Substitutiva nº 08 ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023

Data do Protocolo da Matéria: 08/12/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizou análise do texto da emenda Supressiva e Substitutiva nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023. Desse modo, realizou-se correção exclusivamente formais, assim a versão que está em Anexo deve ser considerada para fins de votação em plenário.

II – EXAME DA MATÉRIA

No que se refere aos aspectos formais da emenda Supressiva e Substitutiva nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023, é necessária adequação na enumeração dos últimos três incisos. Assim, o que era:

“XLVII - Serrano;
XXXIII - Vicentina;
XXXIV - Volta Grande”

Passa a ser:

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

“XXXIII - Serrano;
XXXIV - Vicentina;
XXXV - Volta Grande.”

Desse modo, em anexo, tem-se o texto com as mudanças exclusivamente formais para adequação na enumeração dos incisos, de acordo com a Lei Complementar nº 95/98.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE A REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opta por em votação a versão da Emenda nº 08/2023 ao Projeto de Lei nº 51/2023, que está em anexo, para fim de adequação da Redação Final, devendo essa versão ser posta em votação em plenário.

Estiveram presentes os senhores vereadores Calebe Coelho, Eleonora Broilo, Davi de Almeida, Clarice Baú e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente

Davi de Almeida
Vereador

Calebe Coelho

Vereador

Eurides Sutilli

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO

EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento
Territorial Integrado do Município de Farroupilha
– PDDTI

Os **VEREADORES** signatários, nos termos do art. 114, §1º, IX c/c art. 129, §1º, I e II, do Regimento interno, apresentam a seguinte Emenda Supressiva e Substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023:

SUPRIMEM-SE os incisos V, VIII, IX, X, XII, XXIII, XXIV, XXV, XXX, XXXI, XXXIV, XXXV, XLIV, XLV, XLIX do art. 18, do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, que passa a ter a seguinte redação e renumeram-se os seguintes:

- “I - 1º de Maio;
- II - Águas Claras;
- III - Alvorada;
- IV - América;
- V - Bela Vista;
- VI - Belvedere;
- VII - Campestre;
- VIII - Centenário;
- IX - Centro;
- X - Cinquentenário;
- XI - Cruzeiro;
- XII - Do Parque;
- XIII - Farrapos;
- XIV - Floresta;
- XV - Imigrante;
- XVI - Industrial;
- XVII - Ipanema;
- XVIII - Medianeira;
- XIX - Milanês;
- XX - Monte Pasqual;
- XXI - Monte Verde;
- XXII - Nova Vicenza;

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

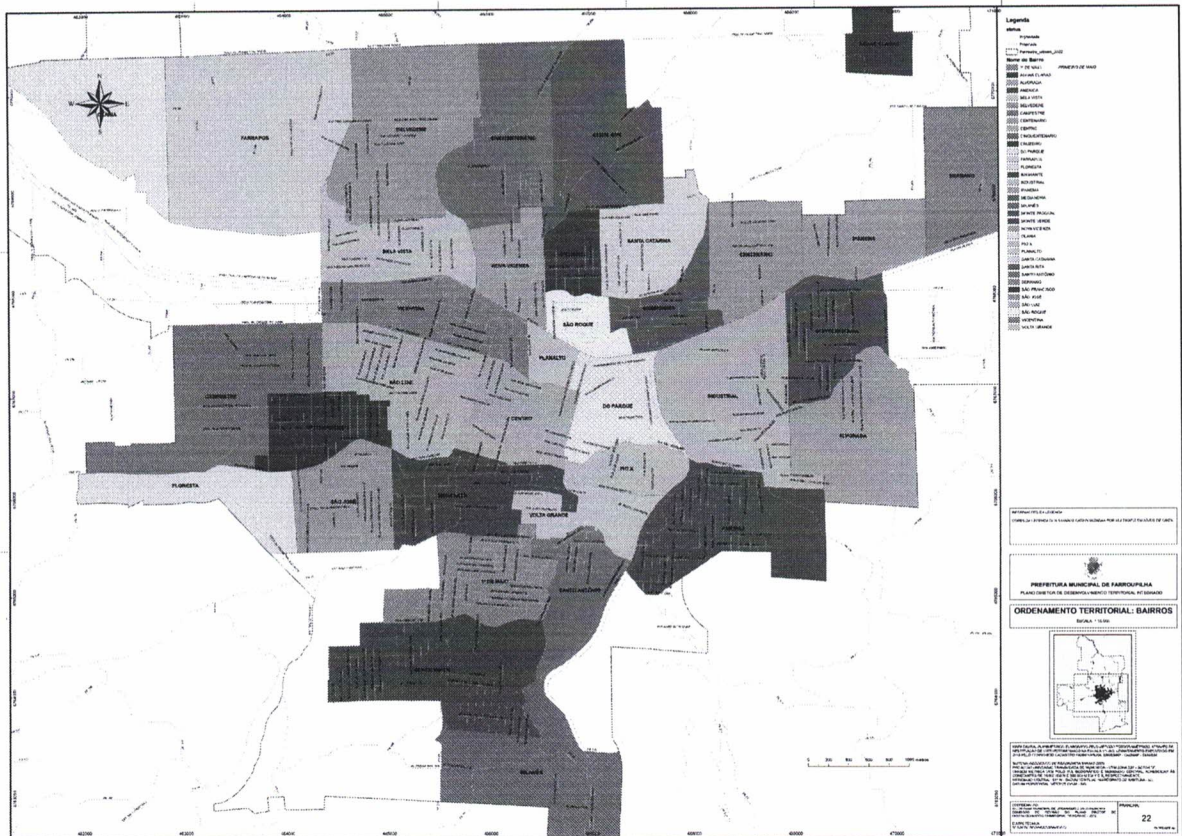
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:



Nestes termos
Pedem e Esperam Deferimento

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Sandro Trevisan
Vereador da Bancada do PP

Calebe Coelho
Vereador da Bancada do PP

Edson Paesi
Vereador da Bancada do PP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Clarice Baú
Vereadora da Bancada do MDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada da MDB

Marcelo Broilo
Vereador da Bancada do MDB

Felipe Maioli
Vereador da Bancada do MDB

Davi de Almeida
Vereador da Bancada da REDE

Eurides Sutilli
Vereador da Bancada do PL

Deivid Argenta
Vereador da Bancada do PDT

Thiago Pintos Brunet
Vereador da Bancada da PDT

Mauricio Bellaver
Vereador da Bancada do PL

Juliano Baumgarten
Vereador da Bancada do PSB

Roque Severgnini
Vereador da Bancada da PSB

Tiago Ilha
Vereador da Bancada do Republicanos

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, trata-se de suprimir 15 localidades da nomenclatura de bairros do Projeto de Lei nº 051/2023. A medida apresentada na presente emenda visa assegurar a sua história, identidade cultural e a formação dessas comunidades muito importantes da nossa cidade, tendo em vista que essas comunidades são históricas e sua formação e concepção são diferentes do que a formação de um bairro na área urbana. Cabe salientar, que a mudança parte do anseio popular manifestado em audiência pública. Considera-se também que a cidade caminha para uma vocação turística e nosso interior é lindo, com suas belezas naturais, com suas características que são apenas encontradas nessas comunidades.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Emenda.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Sandro Trevisan
Vereador da Bancada do PP

Calebe Coelho
Vereador da Bancada do PP

Edson Paesi
Vereador da Bancada do PP

Clarice Baú
Vereadora da Bancada do MDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada da MDB

Marcelo Broilo
Vereador da Bancada do MDB

Felipe Maioli
Vereador da Bancada do MDB

Davi de Almeida
Vereador da Bancada da REDE

Eurides Sutilli
Vereador da Bancada do PL

Deivid Argenta
Vereador da Bancada do PDT

Thiago Pintos Brunet
Vereador da Bancada da PDT

Mauricio Bellaver
Vereador da Bancada do PL

Juliano Baumgarten
Vereador da Bancada do PSB

Roque Severgnini
Vereador da Bancada da PSB

Tiago Ilha
Vereador da Bancada do Republicanos

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil